



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 142279409

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1245/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 472/2025, de autoria do Vereador André Souza, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pirituba / Jaraguá (SUB-PJ), a respeito da solicitação de poda de árvore na Rua Alto Paraná, 10 - Jardim Líder.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 07/10/2025, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142279409** e o código
CRC **46DD7E64**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP
Telefone: 3973-2621

PROCESSO 6010.2025/0002716-1

Informação SUB-PJ/CPO Nº 141748709

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

SUB-PJ/CHEFIA DE GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete,

Em 06/04/2024 a árvore localizada à Rua Alto Paraná, altura do nº 10, foi podada pela concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - ENEL, pois os galhos encontravam-se em contato com o cabeamento da rede de energia elétrica. No entanto, um munícipe cadastrou nova solicitação, em 27/03/2024, gerando outra ordem de serviço nº. 9491558, que permaneceu pendente de atendimento, mesmo após a atuação da ENEL. A Subprefeitura executará a poda da árvore através desta segunda solicitação.

No momento, esclarecemos que, atualmente estão sendo priorizadas as remoções de emergência, devido a aproximação do período de chuvas. Tão logo sejam concluídas as demandas emergenciais, será retomado o atendimento às demais solicitações, que ocorrerá em ordem cronológica, como determina a Controladoria Geral do Município, atendendo ao compromisso de tratamento igualitário a todos os munícipes que solicitam serviço à Subprefeitura, vislumbrando a manutenção da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ao atendimento de todas as solicitações existentes.

Informamos ainda, que o atendimento se dará a partir das ordens de serviço geradas no mês de agosto 2023.

Restituímos para prosseguimento.



George Freire dos Santos
Coordenador(a) V

Em 02/09/2025, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141748709** e o código CRC **6583C61F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ CHEFIA DE GABINETE

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP
Telefone: 3973-2511

PROCESSO 6010.2025/0002716-1

Encaminhamento SUB-PJ/CG Nº 141879246

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Com meus cordiais cumprimentos, restituo o presente com a informação contida em SEI 141748709.



Fabio Luis Barbosa
Chefe de Gabinete
Em 03/09/2025, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141879246** e o código CRC **604417B3**.
